



Art. 1º RETIFICAR os termos da Portaria nº 3519, de 25/08/2025, na parte que autorizou o deslocamento, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**AUTORIZAR** o deslocamento em favor do **Exmo. Dr. Celso Antunes da Silveira Filho**, Juiz de Direito de Entrância Final, a fim de participar do Congresso Nacional de Juizados Especiais, na cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, com data de saída em **17/09/2025** e retorno no dia **20/09/2025**. “

Art. 2º MANTER INALTERADOS os demais termos da citada portaria.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3535, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do despacho (2388879), exarada nos autos do Processo Administrativo **TJAM n.º 2025/000044236-00**,

RESOLVE,

Art. 1.º - DESIGNAR a servidora **Thaís Fernandes Machado** como Fiscal, e o servidor **Ivan George Cheik** como Suplente, a fim de acompanharem a execução dos Contratos Administrativos n.º **020/2025-FUNJEAM** e n.º **021/2025-FUNJEAM**, que tratam da contratação de serviço especializado para elaboração do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

Art. 2.º - INCLUIR a servidora **Thaís Fernandes Machado**, na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica, criada pela Resolução n.º 005/2021, de 11 junho de 2021, **com efeitos financeiros a contar da data da emissão da portaria de designação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 3536, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o teor da decisão (2387150), nos autos do processo administrativo **TJAM n. 2025/000043835-00**,

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de 3 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2413, de 16/06/2025**, que designou **Jeovane Pinto de Souza**, servidor público municipal, cedido por meio do Acordo de Cooperação Técnica n.º 044/2021/TJAM, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca do Careiro/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, conforme os preceitos legais do Tribunal de Justiça do Amazonas, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e nº 1976/2020, **a contar do término da última prorrogação**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente